IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 www.santafedosul.sp.gov.br Ano III | Edição nº 390

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

SAAE AMBIENTAL 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

CONSAGRA 5
Licitações e Contratos 5
Despachos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6
Convocação 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA Nº 03 DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2023

Reuniram-se no dia 11/09/2023, as 15h00, no MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL, conforme agendado em ata apensada aos autos, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 299/2023.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou à PRESENÇA do representante da empresa **A M F DA SILVA EIRELI–EPP.,** o Sr. Raimundo Justino De Souza.

Ato contínuo verifica-se o decurso do prazo recursal referente ao LOTE 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA -SOCIAL.

Em análise a documentação apresentada pela licitante vencedora da fase competitiva do LOTE 02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA EDUCAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2023, **A M F DA SILVA EIRELI**, conforme ordem de classificação abaixo, passaremos ao exame.

Cumpridas as diligências acerca da documentação juntada pela empresa **A M F DA SILVA EIRELI**, conforme apontamentos realizados na ata 02 (24/08/2023), tendo sido esclarecidas pelo Pregoeiro o ocorrido junto ao Município de Pereira Barreto, não havendo óbice para a habilitação da licitante junto ao certame em apreço, no presente momento.

Diante do exposto, feitas as análises necessárias, no que tange a empresa **A M F DA SILVA EIRELI,** constatou-se que os mesmos estão em conformidade, razão pela qual decido por sua **HABILITAÇÃO** junto ao Pregão Presencial nº 33/2023, declarando-a vencedora do **LOTE 02 - Serviços de Limpeza Sec. de Educação**.

Verifica-se nos autos que a empresa, antecipadamente, fez a juntada a Proposta de Preços Recomposta acompanhada da Planilha de Composição de Custos, para cumprir o disposto no item 8.7.1 do edital. Entretanto, preliminarmente, constata-se que a verba discriminada como “cesta básica” não se encontra em conformidade com o estabelecido na Convenção apresentada, devendo ser readequada e reencaminhada no prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Estando ausentes as licitantes, afim de assegurar a garantia aos princípios do contraditório e da ampla defesa, tendo sido declarada a vencedora para o Lote 02, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, na forma estabelecida no Item IX do Edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Seção de Licitação.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos demais presentes.

Santa Fé do Sul, 11 de setembro de 2023.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALINE JULIANADE CAMPOS VICENTE
PREGOEIRO
ALINE TRIVELATOBAQUEIRO DIAS
MEMBRO
DANIELE BARRETOGALO MENDONÇA
MEMBRO

Representantes:
A M F DA SILVA EIRELI

RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

REFERÊNCIA: “Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento de 07 (sete) crianças acolhidas na Casa Lar II, neste município, em cumprimento de decisão dos Processos Judiciais nº 100.3918-21.2023.8.26.0541 e 1003919-06.2023.8.26.0541, em estrita conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado.”

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- MARIA GABRIELA ALVES PARINI- ME., CNPJ. (MF) nº 29.345.344/0001-14 para o item do Anexo.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de setembro de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

REFERÊNCIA: “Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento de 07 (sete) crianças acolhidas na Casa Lar II, neste município, em cumprimento de decisão dos Processos Judiciais nº 100.3918-21.2023.8.26.0541 e 1003919-06.2023.8.26.0541, em estrita conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado.”

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da

legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- MARIA GABRIELA ALVES PARINI- ME., CNPJ. (MF) nº 29.345.344/0001-14 para o item do Anexo.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de setembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE AJUSTES

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL -SP**. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, UNIDADE DE ATENDIMENTO SANTA FÉ DO SUL com CNPJ nº 77.984.870/0017-34. ASSINATURA: 30/08/2023, com vigência a partir de 23/09/23 (1º aditamento do contrato nº 28/2022); **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A com CNPJ nº 60.746.948/0001-12. ASSINATURA: 30/08/23, com vigência a partir de 22/09/23 (1º aditamento ao contrato nº 29/2022); **CONTRATADA:** ITAÚ UNIBANCO S.A com CNPJ nº 60.701.190/0001-04. ASSINATURA: 30/08/2023, com vigência a partir de 22/09/23 (1º aditamento ao contrato nº 30/2022); **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com CNPJ nº 00.360.305/0001-04. ASSINATURA: 30/08/2023, com vigência a partir de 27/09/23 (1º aditamento ao contrato nº 31/2022). **OBJETO:** Credenciamento de instituição (ões) financeira (s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de contas, boletos e demais receitas de interesse do Saae Ambiental, no exercício de 2022 e seguintes. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022- Processo nº.1481/2022**. VIGÊNCIA:** Os contratos (ajustes) serão mantidos em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de suas vigências, podendo ser prorrogados por acordo e conveniência das partes, respeitado o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.Santa Fé do Sul, 06 de setembro de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***

CONSAGRA

Licitações e Contratos

Despachos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSAGRA
DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS

DESPACHO

Ante o exposto, **ACOLHO** o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico exarados pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais Ltda e, mantenho a ratifico a decisão do pregoeiro em declarar vencedora do certame a empresa Top Brasil Terceirizações Ltda pelo valor global de R$ 684.288,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme documentos autuados no processo.

Comuniquem-se as empresas e procedam os demais atos.

Santa Fé do Sul/SP, 04 de setembro de 2023.

(assinado no original)
Evandro Farias Mura
Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DO TERMO DE DESISTÊNCIA

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, Sr. Adilson Arruda Ramim, no uso de suas atribuições legais**, PUBLICA,** a relação do (a) candidato (a) abaixo relacionado uma vez aprovado no Concurso Público nº 001/2022**,** que apresentou **desistência** de sua convocação;

Cargo: AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
08º	Rosicler Castilho gonçalves	49.647.608

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Santa Fé do Sul / SP, 11 de setembro de 2023.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –
EVANDRO FARIAS MURA
- Presidente do Consagra -

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Srª. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR,** no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Duas fotos 3x4 recentes;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração).

o) Carteira de Vacinação atualizada;

p) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

Cargo: AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
09º	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA	23.673.823-9

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 11 de Setembro de 2023.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –
EVANDRO FARIAS MURA
- Presidente do Consagra -

.....